



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1999

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	4
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1999

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



359

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.739, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, Contador, CRC: 230928/O-0/SP, e o senhor **FABIO BRUMATTO BARRETO**, Engenheiro Civil da Prefeitura CREA: 5062345631/SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO, a ser firmado com a **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de setembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 23 de setembro de 2024.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1999

Página 3 de 7



360

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.740, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da sexta-parte aos servidores públicos municipais que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 76 c/c art. 77, ambos da Lei Municipal nº 2.445, de 22/02/2022, e CONSIDERANDO requerimentos dos servidores afetados por esta Portaria, devidamente protocolados, bem como as respectivas certidões de tempo de serviço expedidas pela Seção de Pessoal da Prefeitura e, por fim, deferimento do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER sexta-parte aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO EFETIVO	RG	PROTOCOLO
Ligia Fim de Carvalho	Professor de Educação Básica I	35.078.225-8	1951/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a concessão dos benefícios desde a data efetiva de protocolo dos requerimentos apresentados, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de setembro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 24 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1999

Página 4 de 7

Resoluções



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

PROCESSO: 10/2024-FUPREMU
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS.
REQUERENTE: CLOVIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº 10/2024-FUPREMU que trata da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos INTEGRAIS.

ADÃO ROBERTO JOSE RODRIGUES, Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2024, por unanimidade, o Conselho de Administração do RPPS aprovou o Processo nº 10/2024-FUPREMU, que trata da concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Processo nº 10/2024-FUPREMU, no qual **CLOVIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, qualificado no processo mencionado e segurado do RPPS do Município de Valentim Gentil, requer a concessão do benefício da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a que tem direito, nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 49, 01 de abril de 2020, podendo ser expedido o necessário ato concessório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de setembro de 2024.

ADÃO ROBERTO JOSE RODRIGUES
Presidente CA/RPPS

CERTIDÃO

VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA, Encarregada de Seção de Pessoal do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente resolução foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº. 2.109, de 28/10/2015), na data de 24 de setembro de 2024.

VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA
Encarregado da Seção de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1999

Página 5 de 7



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

PROCESSO: 11/2024-FUPREMU

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS

REQUERENTE: JOSE OURIVAL MARIANI

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº 11/2024-FUPREMU que trata da concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

ADÃO ROBERTO JOSE RODRIGUES, Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2024, por unanimidade, o Conselho de Administração do RPPS aprovou o Processo nº 11/2024-FUPREMU, que trata da concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Processo nº 11/2024-FUPREMU, na qual **JOSE OURIVAL MARIANI**, qualificado no processo mencionado e segurado do RPPS do Município de Valentim Gentil, requer a concessão do benefício da **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a que tem direito, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 49, 01 de abril de 2020, podendo ser expedido o necessário ato concessório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de setembro de 2024.

ADÃO ROBERTO JOSE RODRIGUES
Presidente CA/RPPS

CERTIDÃO

VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA, Encarregada de Seção de Pessoal do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente resolução foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº. 2.109, de 28/10/2015), na data de 24 de setembro de 2024.

VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA
Encarregado da Seção de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1999

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas, diluentes e micro esfera de vidro, para atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 23/09/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 085/2024 – Processo nº 130/2024

Ata de Registro de Preços nº 167/2024

Empresa: **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 11.202.638/0001-21**

Valor: R\$ 11.200,00

Ata de Registro de Preços nº 168/2024

Empresa: **MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CNPJ Nº 49.483.885/0001-16**

Valor: R\$ 72.000,00

Ata de Registro de Preços nº 169/2024

Empresa: **MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.096.960/0001-05**

Valor: R\$ 1.140,00

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 130/2024

Pregão Eletrônico nº 085/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas, diluentes e micro esfera de vidro, para atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 11.202.638/0001-21**, vencedora do item 004; **MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CNPJ Nº 49.483.885/0001-16**, vencedora dos itens 002, 003 e 005 e **MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.096.960/0001-05**, vencedora do item 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 23 de setembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para os diversos setores do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 153/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 23 de setembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e fluidos para eventuais trocas/reposição, para os veículos e maquinários do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 152/2024, Pregão Eletrônico nº 105/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1999

Página 7 de 7

Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 23 de setembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

.....